DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 **Ano VII | Edição nº 1402** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.719, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 2.000, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3580, protocolado em 17 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Antônio Araújo Junior**, matrícula n.º 72.388.6, a partir de 13 de março 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**I**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 2.000/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.720, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e seguintes da Lei n.º 2.001, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3519, protocolado em 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Alcione Marinho Araújo**, matrícula n.º 75147, a partir de 24 de fevereiro de 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para o padrão "G".

Art. 2º - Nos moldes do art. 33 da Lei n.º 2.001/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.721, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3501, protocolado em 04 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Laura Cristina Rodrigues Silva**, matrícula n.º 78855, a partir de 25 de março de 2024, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**C**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de março de 2024.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.722, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3545, protocolado em 11 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Maria Mercês Ferreira**, matrícula n.º 79048-9, a partir de 12 de março de 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**D**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de março de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.723, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3556, protocolado em 12 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Luciana Helena Marques Machado**, matrícula n.º 79040-9, a partir de 10 de fevereiro de 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**D**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.724, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3571, protocolado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ariany Natane de Abreu Costa**, matrícula n.º 79024-2, a partir de 12 de fevereiro de 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**D**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.725, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3560, protocolado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Giselle Dias de Jesus**, matrícula n.º 73676-7, a partir de 15 de novembro de 2025, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**H**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.726, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3570, protocolado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Valéria Ferreira Martins Fernandes**, matrícula n.º 79043, a partir de 13 de abril de 2026, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**D**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de abril de 2026.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.727, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de Progressão a servidor e determina outras providências.

A Subsecretária Municipal de Administração e Recursos Humanos de Matozinhos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto n.º 4.168, de 19 de março de 2026, e com fundamento no Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e seguintes da Lei n.º 1.999, de 09 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Requerimento R – 3568, protocolado em 13 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Ozana Dias Costa Hoffman**, matrícula n.º 73041-6, a partir de 20 de abril de 2025, o acréscimo pecuniário de 3,5% (três e meio por cento) sobre seu vencimento básico, a título de progressão horizontal, que em relação ao seu grau, deverá passar para a letra "**H**".

Art. 2º - Nos moldes do art. 25 da Lei n.º 1.999/07, o acréscimo pecuniário ora concedido deverá se incorporar ao vencimento do servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de abril de 2025.

ANDRÉA MARA DA CRUZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

.....

PORTARIA Nº 12.728, DE 31 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre férias regulamentar e prêmio de servidores públicos"

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE: Art.1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Ana Flávia Gonçalves Fonseca Mendes, Cirurgiã Dentista, período aquisitivo: 2023/2024, com gozo em 03/08/2026 a 12/08/2026.

Carlos Cristiano da Silva, Motorista de Ambulância, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Charliane do Nascimento Mendes, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 17/08/2026.

Charliane do Nascimento Mendes, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 18/08/2026 a 01/09/2026.

Elizabete de Fátima Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 17/08/2026.

Elizabeth Maria Lopes de Souza Leite, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Gislaine de Paula, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Karina Saad Pezzini Fischer, Enfermeiro do PSF, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 17/08/2026.

Mateus Melo Moreira Sans, Fonoaudiólogo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 12/08/2026.

Maurício Prado Neto, Médico Psiquiatra, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Rejane da Conceição Barbosa Gonçalves, Psicóloga, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 24/08/2026.

Sayonara Liz Vasconcelos da Silva, Enfermeira, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Dayane Cristina Almeida Fagundes, Auxiliar de Sec. Escolar, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Gustavo Cassimiro Ferreira, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2024/2024, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Maria Luiza Vieira de Almeida, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo

em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Neidimar da Conceição Pinto Silva, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Viviane Santana da Silva Martins, Conselho Tutelar, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Luciano Ferreira dos Santos, Guarda Municipal, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 10/08/2026 a 19/08/2026.

Madson Ramos Vieira, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Barbara Karolayne Gomes Taveira, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 31/08/2026 a 09/09/2026.

Gildasio Matias Vieira, Coveiro, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Helter Junio Salomé, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 17/08/2026 a 31/08/2026.

Welliton Bonifácio Moreira, DAM 09, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 31/08/2026 a 14/09/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Fernanda Cristina Barbosa Oliveira, Subsecretária de Licitação, período aquisitivo: 2020/2021, com gozo em 10/08/2026 a 24/08/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

Ana Maria Carvalho, DAM 06, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 17/08/2026 a 05/09/2026.

Bruno Henrique Costa Souza, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 2024/2025, com gozo em 03/08/2026 a 17/08/2026.

Luciene dos Santos Nunes Rodrigues, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 2022/2023, com gozo em 10/08/2026 a 24/08/2026.

Thomaz Nunes Soares Gonçalves, DAM 07, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 24/08/2026 a 07/09/2026.

Vicentina Lopes Cota, Fiscal de Tributos, período aquisitivo: 2025/2026, com gozo em 24/08/2026 a 02/09/2026.

Art.2º - Conceder Férias Prêmio ao Servidor Municipal, conforme relação abaixo:

Lotação: Secretaria Municipal de Educação

Maria Aparecida Barbosa, Monitora de Creche, período aquisitivo: 28/02/2020 a 05/03/2025, com gozo em 03/08/2026 a 17/08/2026.

Letícia Stefany Soares Resende, Monitora de Creche, período aquisitivo: 02/01/2017 a 01/01/2022, com gozo em 01/08/2026 a 31/08/2026.

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Efigênia Ângela de Souza Santos, Auxiliar de Serviços, período aquisitivo: 01/12/2019 a 30/11/2024, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lilian Campos Gabrich, Terapeuta Ocupacional, período aquisitivo: 01/02/2008 a 31/01/2013, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Maria Aparecida de Almeida, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 05/08/2020 a 04/08/2025, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Maria Eduarda Matias Cavalcante, Técnico em Enfermagem, período aquisitivo: 01/03/2017 a 18/10/2022, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Valéria Barbosa da Silva, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 30/06/2020 a 29/06/2025, com gozo em 10/08/2026 a 09/09/2026.

Vanda Moreira Barbosa, Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo: 12/04/2011 a 23/04/2016, com gozo em 03/08/2026 a 01/09/2026.

Lotação: Controle Interno

Kátia Cristina Duarte Carvalho, Assistente Administrativo, período aquisitivo: 01/02/2017 a 31/01/2022, com gozo em 31/08/2026 a 04/09/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 31 de julho de 2026.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.729, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 05** do servidor **Thiago Henrique Correa**, matrícula n.º 78.841, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º – Designar o servidor **Thiago Henrique Correa**, matrícula n.º 78.841, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada – **FGM 08**, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.730, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga a nomeação de servidor(a) e nomeia para a função de DAM 03.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada para o cargo de **DAM 03**, a Sra. **ROMMA CARLA DE AVELAR**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º – Fica revogada a nomeação da servidora, dada pelo art.1º da Portaria nº 11.992, de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.731, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga a nomeação de servidor(a) e nomeia para a função de DAM 06.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de **DAM 06**, o Sr. **LUCAS RODRIGO DA SILVA SOARES**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Art. 2º – Fica revogada a nomeação do servidor, dada pelo art.1º da Portaria nº 10.832, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.732, DE 31 DE JULHO DE 2026

Revoga a nomeação de servidor(a) e nomeia para a função de Subsecretário de Engenharia e Projetos.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado para o cargo de **Subsecretário de Engenharia e Projetos**, o Sr. **FRANTIESCO MORAES DE ARAÚJO**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º – Fica revogada a nomeação do servidor, dada pelo art.1º da Portaria nº 11.206, de 30 de abril de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de agosto de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.733, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 01.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Sra. **Helaine Nascimento Machado**, portadora da Carteira de Identidade MG 13.xxx.394, para o cargo de **DAM 01**, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES

Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.734, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 10.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Sra. **Berenice Jordana Oliveira Leite**, portadora da Carteira de Identidade MG 12.xxx.389, para o cargo de **DAM 10**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 12.735, DE 31 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de servidor público para o cargo de DAM 08.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 115, de 23 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 03 de agosto de 2026, a Sra. **Vivian Rafaelly da Silva**, portadora da Carteira de Identidade MG 19.xxx.631, para o cargo de **DAM 08**, com lotação na Chefia de Gabinete

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)
Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico - CODEMA - SB

CONVOCAÇÃO N° 016/2026– CODEMA – SB – Biênio 2026/2027.

Data: 04 de agosto de 2026 (terça-feira), com início às 15h:00.

Local: Google Meet

Link da videochamada: https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo

A Secretária Municipal de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, no âmbito de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 2.366, de 11 de setembro de 2018 (Lei de criação do CODEMA-SB), e em consonância com o § 1º, Artigo 19, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente e Saneamento Básico – CODEMA-SB, vem, por meio deste, CONVOCAR os membros para a 5ª Reunião Extraordinária, do ano de 2026 – nº 016/2026 deste Conselho, a ser realizada no dia 04 de agosto de 2026 (terça-feira), às 15H:00 (quinze horas), via Google Meet - Link da videochamada: https://meet.google.com/nzm-nxtg-zjo.

Convite estendido a população.

PAUTA DA REUNIÃO – CODEMA-SB:

1. Documento Único de Fiscalização (DUF) –Em conformidade com o Artigo 197 da Lei Orgânica Municipal nº 001/1994:

o **DUF nº 55/2026 – SMMA (19/02/2026)** – solicitação de Antônio Olímpio Carvalho de Avelas. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie "ameixeira" localizada no passeio da Rua Sétimo Augusto de Oliveira, nº 62, Progresso.

o DUF nº 75/2026 - SMMA, de 12/03/2026 – solicitação de Nuno Soares Rosa. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie "pau de alho" localizada no passeio da Rua Terezinha Moreira Pacheco, nº 190, Mocambeiro.

o DUF nº 79/2026 - SMMA, de 17/03/2026 – solicitação de Vicente Paulo Alves de Souza. Supressão de 02 (duas) árvores, espécie "palmeira" e "castanheira" localizada no passeio da Rua Geraldo Drumond Alves, nº 159, São Sebastião.

o DUF nº 190/2026 - SMMA, de 29/06/2026 – solicitação de vereador. Supressão de árvore localizada na Praça Carlos Gonçalves, s/n, próximo ao número 23, Centro.

o DUF nº 123/2026 - SMMA, de 19/05/2026 – solicitação de Eunice Passos da Luz Santos. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie "pequizeiro" localizada no passeio da Rua Nelson Mendes Linhares, nº 15B, São José.

o DUF nº 133/2026 - SMMA, de 21/05/2026 – solicitação de Edmar Pontes das Chagas. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie "fícus" localizada no passeio da Rua Cândido Fonseca Viana Sobrinho, nº 900, Cruzeiro.

o DUF nº 139/2026 - SMMA, de 25/05/2026 –

solicitação de Jorge José Diniz. Supressão de 03 (três) árvores, espécie “quaresmeira” localizada no passeio da Rua Vereador Mário Vieira da Costa, nº 79, Graça.

o DUF nº 144/2026 - SMMA, de 26/05/2026 – solicitação de Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE Matozinhos. Supressão de 02 (duas) árvore, espécie “sibipiruna” localizada no passeio da Rua Santa Juliana, nº 391, Bom Jesus.

o DUF nº 189/2026 - SMMA, de 26/06/2026 – solicitação de Gentil Martins França. Supressão de 01 (uma) árvore, espécie “fícus” localizada no passeio da Rua Santa Juliana, nº 391, Bom Jesus.

o DUF nº 193/2026 - SMMA, de 30/06/2026 – solicitação de Fernanda Rossi. Supressão de 02 (duas) árvores, espécie “sibipiruna” localizada no passeio da Avenida Alcino Gonçalves Cotta, nº 692, Bom Jesus I.

2. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

Matozinhos, 31 de JULHO de 2026

Danielle Baere de Oliveira

Matrícula 82.983

Presidente do CODEMA-SB/Secretária de Meio Ambiente

ÚLTIMA PÁGINA DESTE DOCUMENTO

.....